

CONTRATO Nº 22101/20/2013
PUBLICADO NO DOU 25/09/2013
SEÇÃO 03 PAG.: 06
Encarregado da Anotação
DATA 25/09/2013



TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 2100.004000/2013-81
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Prestação de Serviços de Publicação de Matéria pela Imprensa Nacional

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada pelo Sr. FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA, Diretor-Geral da Imprensa Nacional, CPF nº 027.029.915-72, RG nº 627.031-SSP-DF, de acordo com a Portaria nº 289, de 07/02/2003, da Casa Civil da Presidência da República, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do *Diário Oficial da União*, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 750.000,00 (*setecentos e cinquenta mil reais*), ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Sr. ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, CPF nº: 385.174.931-68, RG n.º: 1112504-SSP-DF, nomeado pela Portaria nº 535, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2013.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB – ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 21000.004000/2013-81.

Brasília – DF, 25 de setembro de 2013.



FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA
VIEIRA
Imprensa Nacional



ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA
JÚNIOR
MAPA

The first of these is the fact that the
 second of these is the fact that the
 third of these is the fact that the
 fourth of these is the fact that the
 fifth of these is the fact that the
 sixth of these is the fact that the
 seventh of these is the fact that the
 eighth of these is the fact that the
 ninth of these is the fact that the
 tenth of these is the fact that the
 eleventh of these is the fact that the
 twelfth of these is the fact that the
 thirteenth of these is the fact that the
 fourteenth of these is the fact that the
 fifteenth of these is the fact that the
 sixteenth of these is the fact that the
 seventeenth of these is the fact that the
 eighteenth of these is the fact that the
 nineteenth of these is the fact that the
 twentieth of these is the fact that the
 twenty-first of these is the fact that the
 twenty-second of these is the fact that the
 twenty-third of these is the fact that the
 twenty-fourth of these is the fact that the
 twenty-fifth of these is the fact that the
 twenty-sixth of these is the fact that the
 twenty-seventh of these is the fact that the
 twenty-eighth of these is the fact that the
 twenty-ninth of these is the fact that the
 thirtieth of these is the fact that the
 thirty-first of these is the fact that the
 thirty-second of these is the fact that the
 thirty-third of these is the fact that the
 thirty-fourth of these is the fact that the
 thirty-fifth of these is the fact that the
 thirty-sixth of these is the fact that the
 thirty-seventh of these is the fact that the
 thirty-eighth of these is the fact that the
 thirty-ninth of these is the fact that the
 fortieth of these is the fact that the
 forty-first of these is the fact that the
 forty-second of these is the fact that the
 forty-third of these is the fact that the
 forty-fourth of these is the fact that the
 forty-fifth of these is the fact that the
 forty-sixth of these is the fact that the
 forty-seventh of these is the fact that the
 forty-eighth of these is the fact that the
 forty-ninth of these is the fact that the
 fiftieth of these is the fact that the
 fifty-first of these is the fact that the
 fifty-second of these is the fact that the
 fifty-third of these is the fact that the
 fifty-fourth of these is the fact that the
 fifty-fifth of these is the fact that the
 fifty-sixth of these is the fact that the
 fifty-seventh of these is the fact that the
 fifty-eighth of these is the fact that the
 fifty-ninth of these is the fact that the
 sixtieth of these is the fact that the
 sixty-first of these is the fact that the
 sixty-second of these is the fact that the
 sixty-third of these is the fact that the
 sixty-fourth of these is the fact that the
 sixty-fifth of these is the fact that the
 sixty-sixth of these is the fact that the
 sixty-seventh of these is the fact that the
 sixty-eighth of these is the fact that the
 sixty-ninth of these is the fact that the
 seventieth of these is the fact that the
 seventy-first of these is the fact that the
 seventy-second of these is the fact that the
 seventy-third of these is the fact that the
 seventy-fourth of these is the fact that the
 seventy-fifth of these is the fact that the
 seventy-sixth of these is the fact that the
 seventy-seventh of these is the fact that the
 seventy-eighth of these is the fact that the
 seventy-ninth of these is the fact that the
 eightieth of these is the fact that the
 eighty-first of these is the fact that the
 eighty-second of these is the fact that the
 eighty-third of these is the fact that the
 eighty-fourth of these is the fact that the
 eighty-fifth of these is the fact that the
 eighty-sixth of these is the fact that the
 eighty-seventh of these is the fact that the
 eighty-eighth of these is the fact that the
 eighty-ninth of these is the fact that the
 ninetieth of these is the fact that the
 ninety-first of these is the fact that the
 ninety-second of these is the fact that the
 ninety-third of these is the fact that the
 ninety-fourth of these is the fact that the
 ninety-fifth of these is the fact that the
 ninety-sixth of these is the fact that the
 ninety-seventh of these is the fact that the
 ninety-eighth of these is the fact that the
 ninety-ninth of these is the fact that the
 hundredth of these is the fact that the



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0206-ML/2013/0035, do Termo de Contrato nº 0064-ML/2013/0035, Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Governador José Richa, em Londrina/PR. Representante Legal: Walter Rodrigues Júnior, Gerente Regional de Manutenção e Fabrico Carlos de Lima, Coordenador Regional de Gestão Operacional. Contratada: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ 76.674.704/0001-01. Representante Legal: Walter Rodrigues Júnior. Objeto: prorrogação de prazo de execução. Valor do aditamento: R\$ 0,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. II, alínea "b". Data da assinatura: 23/09/2013.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 UASG 130005

Numero do Processo: 21000.004000/2013-81. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04.196.645/0001-00. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União - DOU. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2014. Valor Total R\$ 750.000,00. Fonte: 100 - 2013NE801451. Data de Assinatura: 05/09/2013.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato s/nº - Instalação MTE0005307, Processo nº 074/2002, com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o FRISP - Frigorífico de Pescado. Concessionária: ELETROPAULO METROPOLITANA, ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. Valor estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/09/13 nos termos da Cláusula Onze. Data de Assinatura: 30/08/2013.

Espécie: Contrato s/nº - Instalação nº MTE0008453, Processo nº 066/2003, com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - Tarifa TIS VERDE para a Unidade Armazenadora São Jaguaré. Concessionária: ELETROPAULO METROPOLITANA, ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. Valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/09/2013 nos termos da Cláusula Onze. Data de Assinatura: 30/08/2013.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 135209

Nº Processo: 2121200506201326 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: conservação, higienização e de forma continuada, com fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições/especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 25/09/2013 às 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Pe. Jerônimo Botelho Ed. Everest Nº 510 - Bairro Dom Aquino Dom Aquino - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas a partir de 25/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2013 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERBERT RAMOS DA SILVA
Pregueiro

(SIDEAC - 24/09/2013) 135100-22211-2013NE000307

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
COMERCIAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Mato Grosso - BCMGT - Objeto: Prorrogação do Contrato

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013092500006

de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Célio Goertz Xavier - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Cereais e Mercadorias de Sinop-BMCS - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Luiz Rodrigues Anacleto - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Cereais e Mercadorias de Maringá-BCMM - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Giocondo Zanotto - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Hortifrutigranjeiros, Cereais e Produtos Agropecuários do Estado de Pernambuco - BILCP - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Roberto Monteiro de Carvalho - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa Internacional de Mercadorias de Uruguaians-BIMU - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Wilson Pinet Villela - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa Mercantil de Recife - BMR - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Jorge Luiz Pereira de Souza - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Mercadorias da Metade Sul - BMS - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Maurício Rodrigues Ferreira - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa Nacional de Mercadorias - BNM - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Milton Leal Magalhães - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Mercadorias de Brasília - BBSB - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Leopoldo Nascimento Violatti - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Cereais de São Paulo - BCSP - Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Reinaldo Rosanova - Representante Legal.

Processo: 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Bolsa de Cereais e de Mercadorias de Rondonópolis - BCMR Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Marcos Hildenbrandt - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa de Mercadorias de Campina Grande - BMCG. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Silas Marinho Melo - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa do Brasil Central - BBC. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: José Nivaldo de Oliveira - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - CE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - GO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - MG. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - MS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - PR. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - RS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Processo nº 2.071/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM/CRO - SP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços firmado com a Bolsa, tratado nos autos do processo acima mencionado. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano. Data de Assinatura: 16/09/2013. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Marcelo de Araújo Melo - Diretor de Operações e Abastecimento. Assina pela Bolsa: Carlos Guedes Pinto - Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.